CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-*RJ*
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 089, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a partir de 6 de fevereiro de 2019, a pedido do Senhor Luiz Cláudio Soares Fonseca do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato da Presidente nº 64, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de fevereiro de 2019

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDENTE.

Oficio GAP Nº. 031/2019.

Armação dos Búzios, 6 de fevereiro de 2019.

A/C Norival Linhares.
Coordenador da Unidade de Assuntos Legislativos

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, e de acordo com o disposto no art. 3º, da Lei nº 485/2005, venho encaminhar arquivo do Poder Legislativo para publicação na próxima edição do Boletim Oficial do Município.

Cabe esclarecer, por oportuno, que o arquivo ora encaminhado resume-se em:

– Ato da Presidente de nº. 089 de 6 de fevereiro de 2019. Exoneração do Servidor Luiz Cláudio Soares Fonseca do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Convém ressaltar que o arquivo, em formato digital, foi enviado para o endereço de correio eletrônico *red.oficial@hotmail.com*, conforme solicitação do servidor supracitado.

Certo da compreensão de V. Exa, valho-me do ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME.
Presidente.

À
Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA.
Prefeito da Cidade de Armação dos Búzios - RJ